



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 541/2026

De 13 de Maio de 2026

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE E
DESIGNA SERVIDOR PARA
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0003210-27-2026-3-00-0206-00,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SAÚDE, à servidora CLÁUDIA DA SILVA PAZATTO, matrículas 338-7 e 502-9, cargo de Professor, no período de 11 de maio a 24 de junho de 2026 (45 dias), de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º DESIGNA a empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda (Contrato de Credenciamento nº 057/2025), localizada na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, em Cerro Branco/RS, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para Avaliação Médica Oficial da Servidora CLÁUDIA DA SILVA PAZATTO, matrículas 338-7 e 502-9, cargo de Professor, em 19 de maio de 2026, às 08:30 horas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do mês de Maio de 2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028